



PUBLICADO NO PERÍODO DE:
27/11/2018 à ___/___/___

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO N° 189/2018,
de 27 de novembro de 2018.

**“Decreta Luto Oficial no
Município de Barra do
Quaraí/RS”.**

IAD CHOLI, Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso I e art. 96, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o falecimento da ex-Secretária Municipal de Administração deste município, a Senhora Marcele Rolim Simionato;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade barrense no decorrer de sua vida como cidadã e Secretária;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público barrense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **LUTO OFICIAL**, no município de Barra do Quaraí, por três dias a partir desta data, em sinal de pesar pelo falecimento da Sr^a. **Marcele Rolim Simionato**, ex Secretária de Administração pelos relevantes serviços prestados a comunidade barrense.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, em 27 de novembro de 2018.

IAD CHOLI
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

Álvaro Generali de Souza
Secretário Municipal de Administração.